

DESPACHO

Ao apreciar a proposição em testilha (PLO 075/2025), verifica-se a necessidade de realizar diligência.

Assim sendo, encaminhe-se ofício ao Poder Executivo solicitando que informe a forma que ocorrerá a seleção dos candidatos, especificando se será através de provas ou de provas e títulos, ou até mesmo de avaliação de experiência profissional. Isso pois, para que ocorra a autorização da contratação pelo Poder Legislativo, compreende-se a necessidade de que os Vereadores tenham conhecimento da forma que será realizado o processo seletivo simplificado.

O prazo de tramitação, nos termos do artigo 37, §3º, I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ficará suspenso até que o comando seja satisfeito.

Atenda-se.

Pires do Rio, data da assinatura eletrônica.

Vereador **MARQUIM MEGASOM**

Presidente

Vereador **GLÊICK SILVA**

Membro

Vereador **SUBTENENTE LUCIN**

Membro